



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes

CORREGEDORA-GERAL
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Mônica da Silveira Fernandes

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL

Antonio José Campos Moreira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Carlos Roberto de Castro Jatayh

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Leonardo de Souza Chaves

CHEFE DE GABINETE

Astério Pereira dos Santos

ASSESSORES EXECUTIVOS

Horácio Afonso de Figueiredo da Fonseca

Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO

José dos Santos Carvalho Filho

OUVIDOR-GERAL

Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL

Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL

Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO

Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

Nilo Augusto Francisco Suassuna (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL

Lilian Moreira Pinho (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Leonardo Araújo Marques

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.725

DE 5 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre os Núcleos de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Resolução GPGJ 1.602, de 7.7.2010, conferindo-lhes caráter permanente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que um dos focos de atuação definido no Mapa Estratégico do Ministério Público fluminense consiste no fomento da atuação eleitoral, que demanda permanente vigilância por parte das Promotorias Eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer às Promotorias Eleitorais estrutura de suporte para o exercício das funções desenvolvidas pelo Ministério Público em razão das múltiplas atribuições eleitorais;

CONSIDERANDO o imperativo de otimizar a disponibilização de assessores aos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 201101439424, deflagrado pelo 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais em 19.12.2011,

RESOLVE

Art. 1º - O 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais contará com o auxílio dos Núcleos de Apoio das Promotorias Eleitorais (NAPE's), criados pela Resolução GPGJ 1.602, de 7 de julho de 2010, os quais funcionarão em caráter permanente.

Art. 2º - Na Capital, o NAPE será integrado por servidores lotados no 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, mediante indicação da Coordenação.

§ 1º - O NAPE Capital será composto, em caráter permanente, por 3 assessores.

§ 2º - Quando da deflagração do processo eleitoral, o efetivo do NAPE Capital será complementado por, pelo menos, 5 outros assessores, número que poderá ser ampliado, a critério do Procurador-Geral de Justiça, sobretudo quando se tratar de eleições municipais.

§ 3º - O Secretário da Coordenação do 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais exercerá a função de supervisão administrativa das atividades desenvolvidas pelo NAPE Capital, reportando-se ao respectivo Coordenador.

§ 4º - Fora do ano eleitoral, os assessores excedentes a que se refere o § 2º serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça para, observada a necessidade do serviço, suprir, em Promotorias de Justiça da Capital, a ausência de assessores jurídicos que se encontrem na fruição de férias ou de licença ou, ainda, para atender a Promotorias de Justiça que se encontrem episodicamente mais assoladas.

Art. 3º - No Interior, os NAPE's serão integrados por servidores lotados nas Coordenações dos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional, especialmente designados para assessoramento direto às Promotorias Eleitorais, mediante indicação dos respectivos Coordenadores Regionais.

§ 1º - Os NAPE's do Interior serão compostos, em caráter permanente, por 1 assessor cada um, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º - O efetivo do NAPE dos CRAAI's do Duque de Caxias, Nova Iguaçu e São Gonçalo será de 2 assessores.

§ 3º - Os Secretários das Coordenações dos Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional exercerão a função de supervisão administrativa das atividades desenvolvidas pelos NAPE's do Interior, reportando-se ao Coordenador Regional.

§ 4º - Fora do ano eleitoral e, mesmo em sua constância, quando se mostrar viável, os assessores a que se referem os §§ 1º e 2º poderão ser designados pela Coordenação Regional para, observada a necessidade do serviço, suprir, no âmbito do CRAAI, a ausência de assessores jurídicos que se encontrem na fruição de férias ou de licença ou, ainda, para atender a Promotorias de Justiça que se encontrem episodicamente mais assoladas.

§ 5º - A designação supletiva a que se refere o § 4º deverá ser mensalmente informada à Coordenação do 5º Centro de Apoio Operacional e à Diretoria de Recursos Humanos, que manterão os registros pertinentes, e, se ocorrer em ano eleitoral, poderá consistir na atuação em dias específicos da semana ou, ainda, em expediente partilhado.

Art. 4º - As indicações a que se referem o caput dos arts. 2º e 3º serão preferencialmente precedidas de processo seletivo.

Art. 5º - A atividade de supervisão a que se referem o art. 2º, § 3º, e o art. 3º, § 3º, engloba, sem prejuízo de outras estabelecidas, no uso das atribuições legais e regulamentares, pelas respectivas Coordenações:

I - a fiscalização da efetivação das diretrizes estabelecidas pelo 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais;

II - a orientação sobre a atuação funcional dos servidores dos NAPE's; e

III - o encaminhamento de informações técnico-jurídicas na matéria eleitoral para os servidores dos NAPE's.

Art. 6º - Aos servidores designados para integrar os NAPE's incumbe:

I - implementar as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais;

II - dar suporte material aos Promotores Eleitorais no exercício de suas funções;

III - prestar auxílio aos Promotores Eleitorais durante as inspeções cartorárias e correções nas zonas eleitorais;

IV - manter permanente contato com os Chefes de Cartório e servidores da Justiça Eleitoral, informando o Promotor Eleitoral sobre eventuais medidas que devam ser adotadas;

V - conhecer e organizar, em pasta própria - inclusive em meio eletrônico -, a legislação eleitoral, inclusive no que diz respeito aos procedimentos cartorários, informando aos Promotores Eleitorais, ainda, a rotina de atuação do cartório eleitoral, tais como publicações, editais e portarias;

VI - elaborar ofícios e expedientes relativos aos serviços das funções eleitorais;

VII - cumprir o planejamento estratégico para fins de atuação nos registros de candidaturas, na prestação de contas dos partidos políticos e de candidatos, na fiscalização dos denominados "centros sociais", na propaganda eleitoral e nas eleições;

VIII - zelar pelo uso, conservação e guarda do material permanente de consumo, equipamentos e instalações alocadas, comunicando, imediatamente, ao Secretário da Coordenação do 5º Centro de Apoio Operacional e do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional, conforme o caso, sobre eventuais ocorrências;

IX - assinar termos de abertura e de encerramento dos livros existentes nas Promotorias Eleitorais, rubricando suas folhas;

X - despachar expedientes eleitorais com os Promotores Eleitorais;

XI - providenciar os meios necessários para o transporte e carga de processos eleitorais, observando os prazos previstos na legislação eleitoral;

XII - informar aos Promotores Eleitorais todas as ocorrências no âmbito da circunscrição eleitoral;

XIII - promover as diligências determinadas pelos Promotores Eleitorais, no âmbito das respectivas circunscrições, encaminhando-lhes o relatório das atividades;

XIV - atuar na prevenção e fiscalização de atos contrários à legislação eleitoral;

XV - comparecer a reuniões, seminários e demais eventos eleitorais, relacionados ao exercício das suas atividades;

XVI - cumprir plantão durante todo o período relativo aos dias de eleições, prestando todo o apoio necessário aos Promotores Eleitorais;

XVII - atender às solicitações relativas às funções eleitorais que lhes forem destinadas, seja pelos Promotores Eleitorais, pela Coordenação do 5º Centro de Apoio Operacional ou pela Coordenação do respectivo Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional.

§ 1º - Quando designado para atuar junto a Promotorias de Justiça nos termos do art. 2º, § 4º, ou do art. 3º, §§ 4º e 5º, o servidor desempenhará as funções elencadas no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.600, de 5 de julho de 2010, ou de ato normativo que o substitua.

§ 2º - O servidor que integrar os NAPE's fruirá férias em dois períodos de 15 dias ou em três períodos de 10 dias, necessariamente em meses distintos, vedado o gozo de férias entre os meses de junho e de dezembro de ano eleitoral.

Art. 7º - O Centro de Estudos Jurídicos e o 5º Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais promoverão seminários, painéis e cursos dirigidos aos Promotores Eleitorais e aos servidores integrantes dos NAPE's, facultado o comparecimento dos assessores jurídicos e dos servidores das Promotorias de Justiça, a critério do titular ou do Promotor eventualmente designado.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2012

Cláudio Soares Lopes

Procurador-Geral de Justiça

Id: 1270029

DE 01.02.2012

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio das Ostras, no mês de fevereiro de 2012.

Designa os Promotores de Justiça **RAMON LEITE DE CARVALHO** e **VIVIANE MOTTA DAGNA DOMINGUES** para prestarem auxílio recíproco entre a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cabo Frio e a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio das Ostras, nos períodos de 01 a 11 e 13 a 29 de fevereiro de 2012.

Id: 1270030

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 05.03.2012

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2012.00225477, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 05.03.2012

Processo nº 2011.01222462 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 018/2012. - Impugnante: Trivale Administração Ltda.) - Acolhendo o parecer de fls. 224/229 como fundamento, decido conhecer da impugnação apresentada pela licitante Trivale Administração Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento.

Id: 1270031

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 01.03.2012

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.01108120 (origem: Prefeitura Municipal de Silva Jardim) - Arquivamento do procedimento administrativo. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.00013036 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.01348474 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.01206683 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.01383077 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processos da Assessoria de Assuntos Institucionais nºs MP-2012.00052654 e 2012.00165706 (origem: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família de Campo Grande) - Arquivamento do procedimento administrativo. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2010.00845780 (origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00139164 (origem: Promotoria de Justiça perante o XVII Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00391458 (origem: 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00368336 (origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquirições) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquirições. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2011.00022512 (origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural. Aprovo o parecer.

Id: 1270032

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº MPRJ 2012.00033306
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELEVADORES OTIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores instalados nas dependências do MPRJ em Campos dos Goytacazes, por 03 (três) meses, com início em 21.01.2012 e término em 21.04.2012
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 2.860,00
DATA: 19.01.2012

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO
Processo Administrativo nº MPRJ 2011.00978544
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado na Avenida Alberto Torres, nº 371, salas 1.103 a 1.111, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, incluindo as respectivas vagas de garagem.
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 08 (oito) anos.
DATA: 14.02.2012.

Id: 1270033

AVISOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Promotores de Justiça em Estágio Confiatário (CECON XXXI) para participarem do evento **"Proteção à Mulher no Brasil: Conquistas e Desafios - Lançamento da Cartilha COPEVID (Comissão Permanente de Promotores de Violência Doméstica)"**, a realizar-se no dia 09 de março de 2012, das 9h30min às 13h, no auditório do 9º andar do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Avenida Marechal Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro/RJ), conforme a programação a seguir:

"Proteção à Mulher no Brasil: Conquistas e Desafios - Lançamento da Cartilha COPEVID"

Data/ Horário	Atividades
09/03/12 Sexta-Feira	
9h30	Abertura: Dr. Cláudio Soares Lopes - Procurador-Geral de Justiça
10h00	Palestra "Violência de Gênero e Políticas Públicas" Aparecida Fonseca Moraes - Professora Adjunta do IFCS/UFRJ (Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Coordenadora Executiva do NESEG (Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero)
10h50	Palestra "A Atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher no Estado do Rio de Janeiro: Evolução e Desafios" Martha Rocha - Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Ex- Presidente do CEDIM (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher) e ex-Diretora da DPAM (Divisão de Polícia de Atendimento à Mulher)
11h50	Debates Lúcia Illoizio Barros Bastos - Membro do Ministério Público Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Integrante da COPEVID Adiel da Silva França - Membro do Ministério Público Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nilópolis; Integrante da COPEVID
13h00	Encerramento

Informações adicionais no Centro de Estudos Jurídicos pelos telefones (21) 2550-9060 e 2550-9059 ou pelo endereço eletrônico cejur@mp.rj.gov.br

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer, à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 370, 9º andar, Auditório, no dia 12 de março de 2012, às 9h, para participarem do Ciclo de Palestras de Ambientação.

HORA	TEMA	PALESTRANTE
09:00	Abertura	Dr. Cláudio Soares Lopes Procurador-Geral de Justiça
10:30	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Aspectos Institucionais	Dr. Carlos Roberto C. Jatayh Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
11:30	A Administração do Ministério Público	Dra. Monica da Silveira Fernandes Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração

12:15	Órgãos Colegiados do MPRJ e Centro de Estudos Jurídicos	Dra. Maria Cristina A. P. Tellechea Procuradora de Justiça Coordenadora do CEJUR
-------	---	---

Analista do Ministério Público - Área: Processual

Classificação Ampla Concorrência	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1	Paula Myrian Paixão Leoni Lopes de Oliveira	Ampla
2	Nilton Carlos Machado e Silva Sampaio	Ampla
3	Gustavo Gomes Kallil	Ampla
4	Rafaela de Freitas Baptista de Oliveira	Ampla
6	Diogo Barros Boechat	Ampla
7	Mariana Trino de Medeiros	Ampla
8	Stenia Loth Cruz	Ampla
9	Tânia Regina Pinho de Araújo Abreu	Ampla
10	Poliana Arantes Soares de Sousa	Ampla
11	Diogo Trindade Ferreira	Ampla
25	Paulo Cesar Azevedo de Almeida	PNE
41	Michele Pereira Andrade Pedroso	N/I
48	Ana Paula Cardoso Cheles	N/I
87	Bruno Giuliano Velasco dos Santos	N/I

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Classificação Ampla Concorrência	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1	Renato da Fonte Ferreira	Ampla
2	Caroline Vale dos Santos	Ampla
3	Maurício Barros Pitanga	Ampla
4	Cayo Lúcio César Pessanha de Souza	Ampla
5	Mariana Villar Nunes	Ampla
6	Luciane de Souza Dutra	Ampla
7	Daniel Mello de Souza	Ampla
8	Allan Rocha de Oliveira	Ampla
10	Vinicius Zanata Alves da Cruz	Ampla
11	Maria Fernanda de Andrade Ramos Paiva	Ampla
12	Henrique Alexandre de A. David Fernandes	Ampla
20	Rodrigo Cesar da Costa Silva	N/I
25	Renan dos Santos Passos	N/I
63	Diego Vianna de Azeredo	N/I
663	Igor Gaspar de Sant Anna	PNE

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Classificação Ampla Concorrência	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
2	Luana Barros Santarem Hirabai	Ampla
4	Tatiane Barbosa de Souza	Ampla
6	Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	Ampla
7	Raiana Pinto de Figueiredo	Ampla
8	Clarissa Lima de Castro	Ampla
9	Gabriela Lisy dos Santos	Ampla
10	Luana Trino de Medeiros	Ampla
11	Jéssica de Brito Machado Pereira	Ampla
12	Elixa de Sousa Goulart	Ampla
13	Julio Cesar da Cruz Barreto	Ampla
14	Raphael Usiglio Pereira	Ampla
15	Vivian Pessanha de Mello	Ampla
16	Pedro Ramon Lucas Alves	Ampla
17	Henrique de Freitas Souza Costa	Ampla
18	Thereza Cristina de A. Rodrigues Torres	Ampla
19	Thiago Loureiro Pires de Abreu	Ampla
20	Marcella Cotta Buhatem	Ampla
21	Shirley Nunes Tubagi Guimarães	Ampla
22	Ricardo Arouca Cleaver	Ampla
23	Ariane Parreira de Faria	Ampla
24	Monick Dubourcq Celino Pastore	Ampla
25	Fabiola Resende Rodrigues	Ampla
26	Carolina Monteiro Abrahão dos Santos	Ampla
27	Tatiana Maia Souza de Lima	Ampla
28	Ana Claudia da Silva Frade	Ampla
29	Danielle Ferreira Rosales	Ampla
30	Raphael de Aguiar Brandão	Ampla
31	Renata da Cunha Leite	Ampla
32	Fátima Regina Bernardino de Freitas	Ampla
33	Ricardo Torres Camargo Junior	Ampla
34	Vinicius Marques Sampaio	Ampla
35	Tássia Lattanzi Aguiar	Ampla
36	Mariana Magalhaes da Cruz	Ampla
37	Marcelo Rocha Aguiar Fragoso	Ampla
38	Leonardo Nunes Magalhães	Ampla
39	Luiz Thalles Nogueira Pinto	Ampla
40	Thaís Sessa Paes de Freitas	Ampla
41	Renan Lira Barros	Ampla
42	Ricardo da Paz Borges	Ampla
43	Bruna Mello Veiga Ferrarez	Ampla
44	Renata Alves Villela	Ampla
45	Jacqueline Giovannini Goes	Ampla
46	Breno Vagner Bezerra Vicente	Ampla
47	Mariana Thomé de Moraes	Ampla
48	Juliana Maria Silva de Araujo	Ampla
49	Caroline Costa de Souza	Ampla
51	Ingrid de Siqueira Santana	Ampla
52	Fábio de Oliveira Garcia	Ampla
53	Renato Chagas Corrêa	Ampla
54	Fernando Miguel de Sá Carvalho	Ampla
55	Ana Paula Aires Pinho de Lima	Ampla
56	Raquel de Medeiros Andrade	Ampla
57	Weena Guimarães Machado Pimentel	Ampla
58	Wanderson Cardozo Duarte	Ampla
59	Flavia das Neves Moreira Guimarães	Ampla
60	Gabriela Villarinho Chaves	Ampla
61	Luciana Carreira Calheiros	Ampla
62	Heloisa Helena Vieira da Silva	Ampla
63	Barbara Leão Nogueira	Ampla
64	Mariana Alves dos Santos	Ampla
65	Cecília Rodríguez Sant	Ampla
66	Juliana Klein Vaz	Ampla
67	Andressa Horta Carneiro	Ampla
68	Thiago Cabral Ribeiro	Ampla
69	Laura Monnerat Richa Malzac Franco	Ampla
70	Lilian Karina Santos Silva	Ampla
71	Bruna Domingos da Matta	Ampla
72	Natália de Paiva Moura	Ampla
73	Claudia Regina de Gouveia Silva de Jesus	Ampla
74	Roberta Cristina Vieira Oliveira Barreiro	Ampla
75	Juliana Matos Pereira Fernandes	Ampla
76	Tiago Borges Santiago	Ampla
77	Michelli Vargas Lengrubler	Ampla
78	Aline Gomes Ribeiro	Ampla
80	Priscila Aparecida Barbosa de Araujo	Ampla
81	Tiago da Costa Esposito	Ampla
82	Wallace Pereira Medeiros	Ampla
83	Juliana dos Santos Rodrigues	Ampla
84	Marcelo Gremião Ramos	Ampla
86	Cecília Marques de Pina	Ampla
87	Agatha da Silva Castro Milhazes	Ampla
88	Talita da Silva Borges	Ampla
89	Amanda Garruth Maia Rodrigues	Ampla
90	Fernanda Montesuma Santos Ichaso	Ampla
91	Carla Furtado da Veiga	Ampla
92	Pedro Henrique Selles Raguenet	Ampla
93	Elizabeth de Souza Campos	Ampla
94	Alexandre Pereira de Andrade	Ampla
95	Luiz Felipe de Macedo Souza	Ampla
96	Leandra Bitencourt Franca Lopes	Ampla
99	Ana Lucia Fonseca de Souza	N/I
100	Nilzete Olimpio Ramos	N/I
126	Jessica Cristina Maciel dos Santos	N/I
127	Murilo Pereira Lorenzo da Silva	N/I
134	Raquel Barbosa Ramos	N/I
152	Daniela da Silva Gonçalves	N/I
155	Bianca Fortes Melo	N/I
166	Claudio Bruzzi Passos e Andrade	PNE

169	Osiris Cláudio Teles Dias	N/I
204	Livia Rodrigues Cruz	N/I
222	Kelly Roberta de Araújo Moraes	N/I
230	Igor Sérgio Gonçalves Rodrigues	N/I
292	Rodrigo Macedo Silva	N/I
312	Luiz Alfredo da Silva Dias	N/I
321	Olga Castro dos Santos	N/I
324	Luiz Gustavo Alves Simas	N/I
330	Ernandes de Almeida Neto	N/I
332	Rodrigo Silva de Souza	N/I
346	Elaine Cristina Oliveira da Silva Barros	N/I
363	Edney Pereira da Silva	N/I
370	Gisele Sousa Gutzmer Borba	N/I
387	Vanessa Soares Pereira	N/I
396	Mariana Scalon Carreiro Nolasco Gonçalves	PNE
405	Evaldo Rosario de Oliveira Júnior	N/I
414	Flavio Souto dos Santos	N/I
417	Ramon de Almeida Rodrigues	N/I
545	Carolina Oliveira de Araújo	PNE
1009	Raissa Oliveira Lima	PNE
1173	Acyr Quaresma Júnior	PNE
1290	Tiago da Fonseca Vieira	PNE

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

Classificação Ampla Concorrência	Nome do Candidato	Tipo de Vaga
1	Thiago Calixto Morais Guimarães	Ampla
2	Clarice de Souza Valle	Ampla
3	Antonio Augusto Acrisio C.de M. Rego Bastos	Ampla
4	William de Andrade Duarte	Ampla
8	Cynthia de Barros Albuquerque	N/I
124	Eduardo Pereira Dias	PNE

Id: 1270034

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **abril de 2012** que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, até o dia **09 de março de 2012**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9660.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **março**

Início	Final	Eventos
01/03	09/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2012
01/03	09/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2012
01/03	09/03	Prazo para indicação de preferências de Órgãos de Execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos).
26/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2012, na <i>Intranet</i> .
27/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantões (diurno e noturno) para o mês de abril de 2012, na <i>Intranet</i> .

Id: 1270035

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO Nº MPRJ 2011.01239802
DATA DA LICITAÇÃO: 21.03.2012 às 13 horas
OBJETO: Aquisição de material de hidráulica.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., na página <http://www.licitacoes-e.com.br>.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 08 e 20 de março de 2012, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, do Banco do Brasil S.A., ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://www.mp.rj.gov.br>, ou, ainda, através da Diretoria de Licitações e Contratos, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 370, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 01 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA que, no dia 05 de março de 2012, foi homologada a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2012.

Processo nº MP-2011.00816160
Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2012
OBJETO: contratação de empresa especializada em Segurança da Informação para prestação de serviços de atualização e suporte técnico da solução de firewall do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Lote 1
Adjudicatária: Future Technologies S/A.
Valor global: R\$ 273.000,00

Lote 2
Adjudicatária: Future Technologies S/A.
Valor global: R\$ 107.450,00
Endereço na Internet: <http://www.mp.rj.gov.br>

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA que, no dia 05 de março de 2012, foi homologada a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2012 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Processo nº MP-2011.00730837
Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2012

OBJETO: aquisição de pilhas, baterias e carregadores de pilhas.
Adjudicatária: Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda.-EPP.
Valores unitários: item 1.1 - R\$ 1,50; item 1.2 - R\$ 1,50; item 1.3 - R\$ 1,00; item 1.4 - R\$ 3,90; item 1.5 - R\$ 12,64; item 1.6 - R\$ 11,00; item 1.7 - R\$ 18,01
Endereço na Internet: <http://www.mp.rj.gov.br>

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA que a licitação por CONCORRÊNCIA nº 001/2012 foi DESERTADA.

Processo nº MP-2010.00253405
Licitação por Concorrência nº 001/2012
OBJETO: outorga de permissão de uso, com encargos, de área de aproximadamente 86m² (oitenta e seis metros quadrados) localizada no 8º andar (cobertura) do Edifício do MPRJ na Cidade de Duque de Caxias, situado à Rua General Dionísio, quadra 115, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, para exploração de atividade no ramo de alimentação - restaurante, durante o período de 60 (sessenta) meses.

Endereço na Internet: <http://www.mp.rj.gov.br>

Id: 1270036

Corregedoria-Geral do Ministério Público

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Promotores de Justiça que a data final para a remessa dos dados estatísticos relativos ao primeiro bimestre deste ano (janeiro/fevereiro) é o dia 10 de março de 2012. No caso de exercício cumulativo, deverão ser encaminhados relatórios separados para as atividades desempenhadas em cada órgão de execução, conforme dispõe a Resolução GPGJ nº 143, de 17/6/1983 e o art. 1º, §2º, da Portaria CGMP nº 68, de 10/8/2004. A partir do dia 11 de março, o sistema será bloqueado temporariamente para a remessa de dados estatísticos.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 16/2012)

Id: 1270037



SOCORRA SEUS IRMÃOS DOE SANGUE

LIGUE

0800-2820708

PARA DOAR SANGUE É NECESSÁRIO:

- ◆ ter entre 18 e 65 anos de idade
- ◆ pesar mais de 50kg
- ◆ levar documento oficial de identidade, com foto
- ◆ evitar bebidas alcoólicas e alimentos gordurosos
- ◆ não é necessário estar em jejum

HEMORIO

Rua Frei Caneca, 8 - centro - Rio de Janeiro

de 7h às 18h - inclusive aos sábados, domingos e feriados

Apoio:





GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

SOMANDO FORÇAS